ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 17 FEV 2022
Presidente

INDICAÇÃO Nº 02 / 2022.

Tenho a honra de **REITERAR A INDICAÇÃO 743/21** ao Ex. Sr. Prefeito Municipal, com a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes, no sentido de verificar a posibilidade de dar continuidade à calçada nas localidades de Praia Brava e Praia Pequena até o Sahy.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de fundamental importância, pois a beira da estrada oferece riscos à vida das pesssoas devido ao grande fluxo de veículos, e também contribuirá para os que fazem suas caminhadas diárias.

Mangaratiba, 17 de fevereiro de 2022.

WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA
(Wlad da Pesca)
Vereador Vice-Presidente

APROVADO
Em 17 FEV 2022
Presidente